

**PORTARIA N. 1689/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução n. 283/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivo para proteção de surtos na rede elétrica, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos carreados no processo SEI n. 19.30.1525.0001351/2024-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Equipe de Planejamento da Solução, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO):

I - **FREDERICO FERREIRA FROTA**, matrícula n. 98610, Integrante Técnico;

II - **GUILHERME SILVA BEZERRA**, matrícula n. 69607, Integrante Requisitante;

III - **JORGIANO SOARES PEREIRA**, matrícula n. 120026, Integrante Técnico; e

IV - **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula n. 73707, Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Solução será coordenada pelo servidor Guilherme Silva Bezerra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de dezembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 11/12/2024 às 17:40:17 SIGN: 8fac0f0140e067ff8d905f282d18b4f098734df1 URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/8fac0f0140e067ff8d905f282d18b4f098734df1">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/8fac0f0140e067ff8d905f282d18b4f098734df1</a></p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.